



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA (PRESIDÊNCIA) Nº 1468, DE 14 DE JULHO DE 2023¹

Alterada pela Portaria nº 490, de 07 de fevereiro de 2025

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 351, de 28 de outubro de 2020, que instituiu no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 352, de 15 de maio de 2023, que alterou a Resolução nº 225/2021, que instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Mora e do Assédio Sexual, bem como a política de prevenção e enfrentamento, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Termo de Abertura Nº 1718/2023 – PJPI/TJPI/PRESIDENCIA /JZAXLPRE/GABJAPRES1 (ID nº [4317761](#)) e a Decisão Nº 9778/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (ID nº [4476212](#)), nos autos do Processo SEI nº [23.0.000058040-6](#);

R E S O L V E :

Art. 1º **DESIGNAR** os membros abaixo para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sede 2º Grau de Jurisdição:

a) Desembargador(a), indicado pela Presidência, que presidirá a Comissão:

~~Exmo. Desembargador Agrimar Rodrigues de Araújo-~~

Exma. Sra. Desembargadora Lucicleide Pereira Belo, Matrícula: 2160471 ([Redação dada pela Portaria nº 490, de 07 de fevereiro de 2025](#))

b) Magistrado(a), indicado pela respectiva associação:

Titular: MM. Lucyane Martins Brito, Juíza de Direito;

Suplente: MM. Hilma da Silva Lima, Juíza de Direito;

c) Servidor(a), indicado pela respectiva entidade sindical, SINDSJUS:

Titular: Kleber Vieira Paulo, matrícula nº 69159;

Suplente: Ana Valéria de Sousa Nunes, matrícula nº 1134396.

d) Servidor(a), indicado pela respectiva entidade sindical, SINDOJUS:

Titular: Tiago Veras Beleza, matrícula nº 3419;

Suplente: Carlos Henrique Bezerra Sales, matrícula nº 47376.

e) Servidor(a), indicado pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (ACES) (Resolução CNJ no 230/2016):

Titular: Fernanda Patrícia Torres Pio, matrícula nº 31487;

Suplente: Alessandra Leal Vale Monteiro, matrícula nº 55603.

f) Servidor(a), indicado pela Presidência, considerando a representatividade de mulheres ou pessoas da população LGBTQIA+, com o objetivo de garantir a diversidade na composição da Comissão:

¹ Publicado no [Diário de Justiça Eletrônico nº 9.632 Disponibilização: Sexta-feira, 14 de Julho de 2023 Publicação: Segunda-feira, 17 de Julho de 2023. p 23/24](#)

Titular: Vanessa Martins Cardoso, matrícula nº 3536;

Suplente: Pedro Paulo de Araújo Silva, matrícula nº 3266.

g) Colaborador terceirizado eleito, indicado pelos respectivos sindicatos ou associações, ou ambos:

Titular: Francisca Pamella Zully Costa Vieira;

Suplente: Nayra Maria Rodrigues da Silva.

Art. 2º **DESIGNAR** os membros abaixo para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em sede 1º Grau de Jurisdição:

a) Magistrado(a), indicado pela Presidência, que presidirá a Comissão:

Titular: MM. Thiago Brandão de Almeida, Juiz Auxiliar da Corregedoria da Justiça;

Suplente: MM. José Vidal de Freitas Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria da Justiça.

b) Magistrado(a), indicado pela respectiva associação:

Titular: MM. Lucyane Martins Brito, Juíza de Direito;

Suplente: MM. Hilma da Silva Lima, Juíza de Direito;

c) Servidor(a), indicado pela respectiva entidade sindical, SINDSJUS:

Titular: Kleber Vieira Paulo, matrícula nº 69159;

Suplente: Ana Valéria de Sousa Nunes, matrícula nº 1134396.

d) Servidor(a), indicado pela respectiva entidade sindical, SINDOJUS:

Titular: Tiago Veras Beleza, matrícula nº 3419;

Suplente: Carlos Henrique Bezerra Sales, matrícula nº 47376.

e) Servidor(a), indicado pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (ACES) (Resolução CNJ no 230/2016):

Titular: Fernanda Patrícia Torres Pio, matrícula nº 31487;

Suplente: Alessandra Leal Vale Monteiro, matrícula nº 55603.

f) Servidor(a), indicado pela Presidência, considerando a representatividade de mulheres ou pessoas da população LGBTQIA+, com o objetivo de garantir a diversidade na composição da Comissão:

Titular: Vanessa Martins Cardoso, matrícula nº 3536;

Suplente: Pedro Paulo de Araújo Silva, matrícula nº 3266.

g) Colaborador terceirizado eleito, indicado pelos respectivos sindicatos ou associações, ou ambos:

Titular: Gisane Oliveira Costa Silva, colaboradora terceirizada;

Suplente: Fabricio Conceição da Silva, colaboradora terceirizada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina 14 de julho de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI



Caso tenha sugestões ou contribuições, entre em contato pelo e-mail: sec.presidencia@tjpi.jus.br